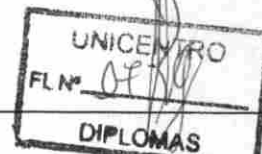




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: CAPANEMA, C E BAR DE - E FUND MED PROF

ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: RUA AFONSO DITZEL

TELEFONE - FAX: 4234461131

MUNICÍPIO: PRUDENTOPOLIS

Nº: 00870

BAIRRO: CENTRO

E-MAIL: pdtbaraocapanema@seed.pr.gov.br

NRE: IRATI

CEP: 84.400-000

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO Res 58/1990 DOE 12/01/1990	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 4301/1983 DOE 12/01/1984	RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 3167/1993 DOE 22/06/1993	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 2962/2008 DOE 01/09/2008
--	---	---	--

CGM: 675801703

SEXO: M

MUNICÍPIO/UF: PRUDENTOPOLIS / PR

ALUNO(A): JHON MIKE SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1992

RG/UF: 109303216/PR

PAÍS: BRASIL

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS-AULA POR DISCIPLINA	1ª SÉRIE Notas ou Menções	2ª SÉRIE Notas ou Menções	3ª SÉRIE Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM				
ARTE	160	7,1	8,0	-
BIOLOGIA	280	7,0	6,6	8,7
EDUCAÇÃO FÍSICA	240	7,1	6,7	7,6
FILOSOFIA	80	-	6,3	-
FÍSICA	280	7,3	6,2	7,0
GEOGRAFIA	280	6,2	7,3	8,7
HISTÓRIA	280	7,0	7,1	7,4
LÍNGUA PORTUGUESA	400	7,6	6,1	6,2
MATEMÁTICA	400	8,1	8,2	8,1
QUÍMICA	280	7,8	6,7	6,8
SOCIOLOGIA	80	-	-	6,2

PARTE DIVERSIFICADA				
L.E.M.-ESPANHOL	80	-	-	7,2
L.E.M.-INGLÊS	160	7,5	7,1	-

TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO		3000	APROVADO	APROVADO	APROVADO
---------------------------------	--	------	----------	----------	----------

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2007	9394/96	833	CAPANEMA, C E BAR DE - E FUND MED PROF	PRUDENTOPOLIS / PR
2a.	2008	9394/96	833	CAPANEMA, C E BAR DE - E FUND MED PROF	PRUDENTOPOLIS / PR
3a.	2009	9394/96	833	CAPANEMA, C E BAR DE - E FUND MED PROF	PRUDENTOPOLIS / PR

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
PARA APROVAÇÃO, EXIGE-SE MÉDIA
IGUAL OU SUPERIOR 6,0 (SEIS VIRGULA
) E FREQUÊNCIA IGUAL OU
MAIOR A 75%.

OBSERVAÇÕES



CERTIFICADO

Certificamos que JHON MIKE SOARES RG: 109303216 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Prudentópolis, 23 de agosto de 2010.

Secretário(a): MARILENE GELINSKI
Port. 83/2009 DOE 04/03/2009

Diretor(a): GILMAR KRAUCZUK
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

Anexo